



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s)

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 079 de 21/11/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 21, 11, 2022

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias de férias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matricul a	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERÍODO AQUISITIVO
01	Daniel Tranqueira Nunes	369	Agente de Limpeza Urbana	26/03/2010	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2021/2022 Período de gozo: De 01/12 a 30/12/2022
02	Fernando Alves Lustosa	655	Auxiliar Administrativo	22/08/2016	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022 Período de gozo: De 01/12 a 30/12/2022
03	Lucivânia Alves Gama	375	Conselheira Tutelar	10/01/2020	Secretaria Municipal de Administração	2021/2022 Período de gozo: De 01/12 a 30/12/2022
04	Simone Ferreira de Andrade	345	Agente de Limpeza Urbana	04/03/2009	Secretaria municipal de Infraestrutura	2021/2022 Período de gozo: De 15/12/2022 a 13/01/2023
05	Wellerson Guimarães Godoi	138	Motorista	17/08/2001	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone: (63) 3369 1295 - e-mail: novoacordoadm.to@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

						Período de gozo: De 01/12 a 30/12/2022
--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022.

RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021